

GARANTA OS ESTUDOS DE SEUS FILHOS

Luciana Uchôa

A preocupação constante dos pais com filhos em escola particular é conseguir manter o nível do ensino. A dificuldade pode aparecer quando o pai ou a pessoa responsável pelo custeio dos estudos falece. Uma forma de garantia para um imprevisto é o seguro-educação, que possibilita a cobertura das mensalidades em caso de falecimento ou invalidez permanente do pai ou responsável. Luiz Roberto Siqueira, funcionário da Varig, é um exemplo de pai que resolveu ter esta segurança. Com três filhos, Siqueira adquiriu o seguro-educação do banco Nacional: "As despesas com escola pesam no orçamento e a gente nunca sabe o que pode ocorrer amanhã".

Muitas escolas possuem apólices coletivas de seguro-educação. O prêmio cobrado em um seguro coletivo costuma ser mais barato do que o exigido no plano individual. A desvantagem é que se o pai mudar a criança de escola, perderá o

direito à cobertura, a não ser que o novo colégio possua contrato com a mesma seguradora. Ao contrário, o seguro-educação individual não vincula o contrato ao colégio.

Pelo seguro individual, o adquirente estabelece o valor da mensalidade e o total de meses ou anos de estudos do filho para a cobertura. O valor devido à seguradora vai depender da idade de quem contrata o seguro e do prazo estipulado e é calculado por uma taxa que incide sobre o valor da mensalidade sugerida.

A indenização paga em caso de sinistro será igual ao valor da mensalidade contratada e atualizada pelo IDTR multiplicado pelo número de mensalidades que faltam para que o aluno termine o curso. Por isso, o segurado deve sempre ficar atento às diferenças que podem surgir entre os reajustes aplicados pela escola e a correção da parcela segurada. Ao contrário dos contratos coletivos que seguem os aumentos das escolas, no seguro individual não é difícil acontecer de os reajustes da escola superarem a correção da garantia. Convém renegociar o valor da cobertura sempre que surgirem diferenças. As empresas aconselham os pais a procurar estabelecer um valor inicial superior ao cobrado pela escola, para que a garantia sirva também para gastos com material e condução.

Os seguros da Cia. Indiana e da Corretora Banespa depositam a indenização em caderneta quando ocorre o sinistro. Assim, diminui o risco de a indenização acabar antes do final do ciclo.

Quando o prazo de cobertura estipulado no contrato acaba e o sinistro não ocorre, as seguradoras não devolvem o dinheiro. A única exceção é o Investir Educação Nacional, do banco Nacional, que prevê a devolução do total pago durante todos os anos do contrato (prêmio) com correção. Nas tabelas ao lado, calcule o valor do seguro nas diferentes empresas.

O cálculo do prêmio anual no Banespa (até o 2º Grau)

Série do aluno	Quantidade de mensalidades	Prêmio líquido anual (% sobre a mensalidade contratada)					
		Até 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos
Maternal 1	208	53	86	140	262	441	673
Maternal 2	195	50	81	131	245	414	631
Jardim 1	182	47	76	122	229	386	589
Jardim 2	169	43	70	114	213	359	547
Pré-Primário	156	40	65	105	196	331	505
1ª sér. 1º Grau	143	37	59	96	180	303	463
2ª sér. 1º Grau	130	33	54	87	164	276	421
3ª sér. 1º Grau	117	30	49	79	147	248	379
4ª sér. 1º Grau	104	27	43	70	131	221	336
5ª sér. 1º Grau	91	23	38	61	115	193	294
6ª sér. 1º Grau	78	20	32	52	98	165	252
7ª sér. 1º Grau	65	17	27	44	82	138	210
8ª sér. 1º Grau	52	13	22	35	65	110	168
1ª sér. 2º Grau	39	10	16	26	49	83	126
2ª sér. 2º Grau	26	7	11	17	33	55	84
3ª sér. 2º Grau	13	3	5	9	16	28	42

BANESPA: SÓ PARA CORRENTISTA.

No Seguro Educação Banespa, o pai pode optar por cobertura até o 1º ou 2º graus. O prêmio é anual, e pode ser pago a vista ou parceladamente. No caso de sinistro, a poupança fica sob a administração do banco, e, a cada mês, uma parcela é liberada diretamente para a escola.

Como exemplo, se o filho estiver cursando 1ª série do 1º grau e a co-

bertura for até a conclusão do 2º grau significa que faltam 143 mensalidades (a contagem considera todos os meses do ano que o aluno estiver cursando e 13 meses para cada ano letivo). Assim, se a mensalidade sugerida e atualizada à época do sinistro for de CR\$ 1 mil, o valor depositado na caderneta será de CR\$ 143 mil.

POUPANÇA BFB

O seguro-educação do BFB se restringe aos poupadores do banco como um benefício concedido a quem mantiver um saldo médio mensal em caderneta de no mínimo US\$ 1 mil (comercial).

A garantia oferecida é de cobertura dos estudos do filho ou beneficiário em caso de sinistro, limitada ao valor máximo correspondente a US\$ 300 (câmbio comercial) por mês desde os quatro anos de idade até que ele complete o segundo grau, ou 19 anos, ou abandone os estudos.

O cálculo do prêmio anual na Indiana (até o 2º Grau)

Série do aluno	Quantidade de mensalidades	Custos anuais (% sobre a mensalidade contratada)					
		Até 35 anos	36 a 40 anos	41 a 45 anos	46 a 50 anos	51 a 55 anos	56 a 60 anos
Maternal 1	208	57	92	152	283	477	728
Maternal 2	195	53	87	142	265	448	683
Jardim 1	182	50	82	132	247	417	637
Jardim 2	169	45	75	123	230	388	592
Pré-Primário	156	43	70	113	212	358	547
1ª sér. 1º Grau	143	40	63	103	195	327	500
2ª sér. 1º Grau	130	35	58	93	177	298	455
3ª sér. 1º Grau	117	32	52	85	158	268	410
4ª sér. 1º Grau	104	28	45	75	142	238	363
5ª sér. 1º Grau	91	23	40	65	123	208	318
6ª sér. 1º Grau	78	22	33	55	105	178	272
7ª sér. 1º Grau	65	18	28	47	88	148	227
8ª sér. 1º Grau	52	13	23	37	70	118	182
1ª sér. 2º Grau	39	10	17	27	52	88	135
2ª sér. 2º Grau	26	7	12	18	35	58	90
3ª sér. 2º Grau	13	2	5	8	17	30	45

INDIANA PAGA ATÉ A FACULDADE

A indenização oferecida pelo Seguro Educação Indiana cobre os estudos até o término do segundo ou do terceiro grau, conforme a escolha. Em comparação com os percentuais cobrados pelo Seguro Educação Banespa, os da Indiana são um pouco mais elevados. A taxa equivale a um valor anual que

pode ser pago à vista ou em sete parcelas corrigidas pelo IDTR.

Em caso de sinistro, a indenização, que também leva em conta treze mensalidades no ano, é depositada em uma caderneta de poupança sob a administração do Banespa. Cada retirada mensal estará limitada ao valor contratado e corrigido pelo IDTR.

NACIONAL DEVOLVE VALOR PAGO

A devolução do dinheiro pago no final do contrato só será integral se o prazo escolhido for de no mínimo nove anos. Quem optar por cobertura de até oito anos ou desistir do seguro receberá apenas parte do valor.

Se, por exemplo, o pai tem 35 anos de idade e quer cobertura de dez anos para os estudos de seu filho com uma mensalidade sugerida de CR\$ 12 mil, a sua primeira parcela mensal será de CR\$ 840,00 (ver tabela). A cada mês

esta prestação subirá de acordo com a variação do IDTR.

Caso o sinistro ocorra, o banco garante o pagamento das mensalidades que restarem com base no valor contratado e atualizado a cada mês pelo IDTR. Também o total pago pelo segurado em vida será ressarcido ao beneficiário.

Mesmo quem não é correntista do banco pode adquirir o seguro, contanto que não tenha mais de 50 anos. O prazo máximo de cobertura é de 20 anos.

Quanto custa o seguro

Exemplo para criança na 3ª série do 1º grau, pai ou responsável com 35 anos; mensalidade sugerida de CR\$ 10 mil e cobertura até a conclusão do 2º grau, levando-se em conta 13 meses para cada ano

Seguradora	Prêmio Anual (CR\$/mil)
Banespa (individual)	3,0
Indiana (individual)	3,2
Indiana (coletivo)	2,4
Nacional (individual)	8,4
Real (coletivo)	2,4
Sul América (coletivo)	4,6

Obs.: Cálculo anual para facilitar a comparação dos valores. O valor não inclui taxas.

O cálculo do prêmio mensal no Nacional

Percentual aplicado sobre a mensalidade desejada conforme a idade do pai e o tempo de estudo coberto

Idade do pai ou responsável	De 1 a 8 anos-%	De 9 a 20 anos-%
Até 30 anos	8	5
De 31 a 35 anos	11	7
De 36 a 40 anos	15	11
De 41 a 45 anos	27	19
De 46 a 50 anos	53	28